

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27/02/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº: 0008284-94.2013.8.26.0566/01
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença
Requerente: Damião Almeida da Silva

Requerido: CPFL Companhia Paulista de Força e Luz

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 123: expeça-se ML para o advogado do autor. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do artigo 794, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 28 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.